



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.013988/2024-81

Unidade Gestora: FUFS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua Presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, professora titular, brasileira, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº ***6779** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 14.133/21, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **promover o remanejamento financeiro com majoração do valor, por uso de rendimentos, do Contrato nº 031/2024-UFS**, referente ao apoio à contratação da FAPESE para apoiar a execução do "Estudo, levantamento de dados e desenvolvimento de um modelo de Gestão Local da pesca de camarões para o fortalecimento comunitário, na plataforma continental dos Estados de Alagoas, Sergipe e extremo norte da Bahia", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.013988/2024-81.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MAJORAÇÃO

2.1. Com a majoração promovida por este Termo Aditivo em **R\$ 6.596,28** (seis mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), decorrente dos rendimentos do valor inicial, o montante global do Contrato nº 031/2024-UFS, passa a ser de **R\$ 158.075,05** (cento e cinquenta e oito mil, setenta e cinco reais e cinco centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO

3.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados e valor total majorado.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 031/2024-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Profa. Dra. Renata Silva Mann
 FAPESE
 CONTRATADA

ANEXO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Estudo, Levantamento de Dados e Desenvolvimento de um Modelo de Gestão Local da Pesca de camarões para o Fortalecimento Comunitário, na plataforma continental dos Estados de Alagoas, Sergipe e extremo norte da Bahia" - MMA					
Coordenação: Prof. Mário Thomé - e-mail: mariothome@academico.ufs.br					
DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)		
			UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros				70.788,93	
Pessoa Física				28.007,56	
Moderador de Oficina (BSB)	serv	1	7.000,00	7.000,00	Aumento de R\$ 2.000,00
Pesquisador (UFAL)	serv	3	7.002,52	21.007,56	
Pessoa Jurídica				42.781,37	
Coffe Break - Fórum (40 pessoas x 2 dias)	unid	62	40,00	2.480,00	Redução de R\$ 720,00
Aluguel de Espaço	unid	32	625,00	20.051,37	Redução de R\$ 4.948,63
Aluguel de veículo (automóvel passeio s/ motorista - visitas comunidades)	diária	25	410,00	10.250,00	
Aluguel de veículo (van -15 a 25 pessoas - c/ motorista - Fórum em Aju)	diária	4	2.500,00	10.000,00	
2. Encargos Sociais				5.601,51	
Encargos sobre RPA	%	20	28.007,56	5.601,51	Aumento de R\$ 400,00
3. Material de Consumo				4.200,00	
Material de apoio	unid	1	0,00	-	- Excluído
Combustível	litros	620	6,77	4.200,00	
4. Bolsa Acadêmica				24.000,00	
Coordenador	mês	12	2.000,00	24.000,00	Aumento de R\$ 4.000,00, uso de rendimentos financeiros
5. Bolsa de Iniciação Científica				8.400,00	
Bolsista de Graduação	mês	12	700,00	8.400,00	Aumento de R\$ 1.400,00, uso de rendimentos financeiros
6. Despesas com Viagens				24.466,12	
Passagens Aéreas (BSB/AJU/BSB)	unid	3	2.095,37	6.286,12	Aumento de R\$ 2.000,00, R\$ 335,89 de uso de rendimento
Adicional de Embarque	unid	3	95,00	285,00	Aumento de R\$ 95,00
Diárias Nacionais	diária	9	425,00	3.825,00	Aumento de R\$ 1.700,00
Diárias de Campo com Pernoite	diária	42	335,00	14.070,00	Redução de R\$ 670,00
SUBTOTAL				137.456,56	R\$ 5.735,89 em rendimentos financeiros
7. Gerenciamento Administrativo e Financeiro					
Custos Administrativos (FAPESE)	%		137.456,56	19.758,10	
Custos Administrativos (FAPESE) - uso de rendimento	%		-	860,39	Uso de rendimentos financeiros
TOTAL				158.075,05	

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.				
Prof. Dra. Renata Silva Mann	Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho			
Presidente da FAPESE	Reitor da UFS			

PROJETO: "Modelo de gestão local para a pesca de arrasto de camarão na plataforma continental marinha dos estados de Alagoas, Sergipe e extremo norte da Bahia" - MMA	
Coordenação: Prof. Mário Thomé - e-mail: mariothome@academico.ufs.br	
Despesa	Parcela única
Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 28.007,56
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 42.781,37
Encargos Sociais	R\$ 5.601,51
Material de Consumo	R\$ 4.200,00
Bolsa Acadêmica	R\$ 20.000,00
Bolsa de Iniciação Científica	R\$ 7.000,00
Despesas com Viagens	R\$ 24.130,23
Custos Operacionais	R\$ 19.758,10
Total Orçamentário	R\$ 151.478,77
Rendimentos Financeiros	R\$ 6.596,28
TOTAL	R\$ 158.075,05
	São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.
Prof. Dra. Renata Silva Mann	Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente da FAPESE	Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 20/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854430** e o código CRC **6E76A272**.